

Brasília, 26 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.036440/2018-53, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2033/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00432/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA. (CNPJ nº 14.238.570/0001-29), nos termos do Decreto nº 95.466, datado em 11 de dezembro de 1987, publicado em 14 de dezembro de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Manaus, estado de Amazonas.
2. Encaminho, ainda, o anexo ato de Retificação do Decreto s/nº, de 27 de novembro de 2008, publicado em 28 de novembro de 2008, para apreciação e adoção das providências cabíveis.
3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para deliberação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/24ef37ab-556c-427b-aff3-b0f1d3027a16>

24ef37ab-556c-427b-aff3-b0f1d3027a16